

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3267 DE 2019**

**REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater as mudanças propostas pelo Poder Executivo referentes ao Código de Trânsito Brasileiro

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, visando que seja promovido um debate amplo, com fulcro a analisar as mudanças propostas pelo Poder Executivo ao Código de Trânsito Brasileiro.

Para tratar do tema sugerimos que sejam convidados para a presente audiência pública as seguintes representações:

- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT
- Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - SBN

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Nº 3.267/2019 propõe alterações na Lei Nº 9.503/1997, que instituiu o nosso Código de Trânsito foi encaminhado pelo Executivo com vistas a alterar algumas das normas atuais, fato que causou muito debate e algumas discordâncias perante toda a sociedade civil.

Algumas das alterações propostas podem gerar um aumento significativo de lesões e traumas nos motoristas e passageiros dos nossos meios de transporte, devido a retirada de alguns itens de segurança que hoje são obrigatórios.

Por este motivo, duas das especialidades médicas que mais sofreram impacto são a ortopedia e a neurocirurgia, motivo pelo qual solicitamos a presente audiência pública para debater o impacto caso sejam efetivadas as mudanças propostas ao CTB.

Isto posto, solicitamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento, tendo certeza de que o debate sobre o tema elucidará muitos pontos controversos causados pela proposta.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
PP/RJ